

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**DECISÃO N. 006/2016**

Plenário aprova o deferimento de 24 Certidões de Responsabilidade Técnica.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os Pareceres de Anotação de Responsabilidade Técnica n. 011/2016, n. 001/2016, n. 016/2016, n. 016/2016 – Subseção de Dourados-MS, n. 014/2016, n. 015/2016, n. 016/2016, n. 018/2016, n. 019/2016, n. 010/2016, n. 012/2016, n. 005/2016, n. 004/2016, n. 007/2016, n. 009/2016, n. 013/2016, n. 002/2016, n. 017/2015, n. 003/2016, n. 004/2016, n. 008/2016, n. 005/2016, n. 006/2016 e n. 003/2016.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos Prontuários de Responsabilidade Técnica dos (as) Enfermeiros (as) Dra. Sandra Regina Vieira de Oliveira, Dra. Fabiana Nunes Carvalho Pisano, Dra. Mariane Silva Zacarias, Dra. Vanina Batista de Oliveira, Dra. Larissa Fernandes de Menezes, Dra. Nágele Maria Garcia Hadid, Dra. Joyce Silva Alves, Dra Daniela Hernandes de Souza, Dra. Regina Aparecida Terra da Rosa, Dr. Vagner da Silva Costa, Dra. Eliete Cristina Nunes, Dra. Maria Regina Soares Barbosa, Dra. Gislaine Cândido da Luz, Dra. Maria da Conceição Aparecida Palácios, Dra. Renata Rezende Mortari, Dra. Elza Conceição de Oliveira, Dra. Valeska Lopes Pereira, Dra. Jeara de Araújo Silva, Dra. Maria Fernanda Pereira Alves, Dra. Mônica Izabelly Vieira Valério de Souza, Dra. Lilian Vilalba Pinto, Dra. Rosângela Roque Martins, Dra. Rosângela Alves de Brito e Dra. Giani Krisley Rezende Melo.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 102ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, decidem:

**Art. 1º** Aprovar as Certidões de Responsabilidade Técnica das seguintes Instituições: Hospital Cassems de Aquidauana, CQP Comércio LTDA, Beneficencia Hospitalar de Bela Vista, Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – Funsaud, Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – Setor de Oncologia, Fenix Serviços Médicos LTDA – EPP, Cabral & Klein Clínica Médica e de Psicologia S/S, Hospital Regional de Mato

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Grosso do Sul – Setor de Hemodinâmica, Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – Setor de Nefrologia, Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – UPA 24h Dr. Afrânio Martins, Clínica Prontomed LTDA - EPP, Gastrolife Center S/S – ME, Unidade de Diagnóstico por Imagem de Dourados LTDA – ME, Unidade de Diagnóstico por Imagem de Dourados LTDA, Fundo Municipal de Saúde de Figueirão, Endoscopy Clínica de Endoscopia Digestiva SS – EPP, Pezzarico & CIA LTDA – EPP, Associação de Proteção e Assistências as Mães e Crianças Jataienses, Hospital Santa Rita LTDA, Usina Naviraí S/A – Açúcar e Álcool, Hospital Adventista do Pênfigo – Unidade Centro, Centro Regional de Especialidade Dr. João Kayatt, Missão Evangélica Caiuá e Hospital de Clínicas São Lucas S/S LTDA - ME.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476